DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 09 de julho de 2026. Edição nº 120/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

Dispensa de Licitação para aquisição de massa asfáltica e emulsão destinada à execução de serviços de manutenção e conservação das vias públicas municipais. Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, inscrita no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, no valor de R$ 6.392,25 (seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IX e suas alterações. Em 09 de julho de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 002/2026. Contratada: F MACIEL MECÂNICA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.981.378/0001-25, com sede na Av. Maria Pansera, nº 257, Bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para veículos pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 09/07/2026 a 09/07/2027. Assinatura em 09/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026

Dispensa de Licitação n° 056/2026. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR, inscrita no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, estabelecida na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva – RS. Objeto: Aquisição de massa asfáltica e emulsão destinada à execução de serviços de manutenção e conservação das vias públicas municipais, no valor de R$ 6.392,25 (seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), com vigência de 09/07/2026 a 09/10/2026. Assinatura em 09/07/2026.

PORTARIA N.º 187/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

Concessão de Licença para Doação de Sangue a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder a servidora **Giseli Tres** Licença para Doação de Sangue, pelo período de 01 (um) dia, conforme atestado apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade em conformidade com o inciso I, do art. 99, da Lei Municipal 1419 de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos nove dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.09 15:36:06 -03'00'